

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVA O DIREITO DE CONCORRER PELA COTA (RESERVA DE VAGA) – SELEÇÃO 2023/2 PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM FORMAÇÃO DOCENTE EM PRÁTICAS SOMÁTICAS E DANÇA.

A DIRETORA-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 339/2023-D.O.U, de 5 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

- 1.1 Divulgar, no ANEXO I, o Resultado preliminar da documentação que comprova o direito de concorrer pela cota (reserva de vaga), conforme visto no item 9.5 do EDITAL Nº 14/2023 DGBR/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de maio de 2023.
- 1.2. Apenas os candidatos considerados habilitados na etapa de análise da documentação que comprova os requisitos para ingresso no curso tiveram a documentação que comprova o direito de concorrer pela vaga de cota analisada.

2. DOS RECURSOS

- 2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da documentação que comprova o direito de concorrer pela cota (reserva de vaga) usando o ANEXO II para tal requisição.
- 2.2. A interposição de recurso acontecerá pelo e-mail: **processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br**, dia **20 de junho de 2023**. Os e-mails devem ser enviados até às 20H do dia 20/06/2023.
- 2.3. Não será admitida a apresentação ou o acréscimo de novos documentos durante a fase recursal.

3. VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS DE PPI

- 3.1 Todos os candidatos de reservas de vagas como PPIs (pretos, pardos ou indígenas) e que tiveram sua reserva de vaga comprovada em resultado preliminar serão convocados, por meio de documento específico, para verificação complementar da autodeclaração. Será instituída banca específica para este propósito, que deverá realizar procedimento de heteroidentificação para os candidatos pretos ou pardos e análise documental, para os candidatos indígenas
- 3.2 A verificação complementar da autodeclaração está prevista para ocorrer na data de 26/06/2023, conforme documento de convocação que será publicado no site do IFB em 23/06/2023.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1. A homologação do resultado final da análise da documentação que comprova o direito de concorrer pela cota (reserva de vaga) será disponibilizada na página oficial do IFB



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

(http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento), a partir das 18h, da data provável de 03 de julho de 2023, conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo.

4.2. O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela vaga de cota escolhida no ato da inscrição, perderá o direito de concorrer pela vaga de cota, passando a concorrer às vagas da AC - Ampla Concorrência.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço do *Campus* Brasília é:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70860-100	E-mail: registroacademicobrasilia@ifb.edu.br

- 5.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do contato indicado na tabela acima, em horário comercial.
- 5.3. É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.
- 5.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos http://www.ifb.edu.br e http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento.
- 5.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo *Campus* Brasília e pela Direção Geral do Campus Brasília.
- 5.6. ANEXOS:
- 5.6.1. ANEXO I: Resultado Preliminar da documentação que comprova o direito de concorrer pela cota (reserva de vaga) Especialização em Formação Docente em Práticas Somáticas e Dança;
- 5.6.2. ANEXO II: Formulário para Interposição de Recursos.

Brasília-DF, 19 de junho de 2023.

Original assinado

Patrícia Albuquerque de Lima

Diretora Geral Pro Tempore do Campus Brasília Portaria nº 339/2023-D.O.U, de 5 de maio de 2023





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVA O DIREITO DE CONCORRER PELA VAGA DE COTA					
Nome	CPF	Tipo de Vaga	Resultado		
ADRIANA ALMEIDA CAMILO	971133****	CD/PPI	Deferido		
Cristiane da costa castro	169465****	CD/PPI	Deferido		
FERNANDA FERNANDES MUNIZ	527874****	CD/PPI	Deferido		
Isabella Rocha da Silva	111749****	CD/PPI	Deferido		
IZABEL DA SILVA NAPOLEÃO	449632****	CD/PPI	Deferido		
JOAQUIM GUILHERME ARAUJO NETO	592941****	CD/PcD	Deferido		
JULIA BRITO FAGUNDES	259402****	CD/PcD	Deferido		
Maria Ramalho Alves Campos	114168****	CD/PPI	Deferido		
MICHELLINE MEDEIROS SANTOS	852878****	CD/PcD	Deferido		
Mylena Edna Santos de Oliveira	446567****	CD/PPI	Deferido		
NANA MARINA MORENO DOS					
SANTOS	737539****	CD/PPI	Deferido		
Valeria dos Santos Pedrosa	498400****	CD/PcD	Deferido		



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RA/CBRA

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)					
Nome:					
CPF:					
Curso:					
IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO					
Recurso contra resultado do(a):					
MOTIVO E FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO					
Assinatura do(a) estudante					

